



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

## **DOCUMENTAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DA VENDA DE RETINÓIDES (Medicamentos da Lista C<sub>2</sub>)**

1. Petição em forma de Ofício, subscrita pelo Responsável Técnico;
2. Documento de identidade do Farmacêutico ou Diretor Clínico do Estabelecimento;
3. Cópia da Licença Sanitária atualizada, quando se tratar de órgão público;
4. Cópia do CNPJ atualizado;
5. Relação dos medicamentos, quantidade estimada e justificativa do uso ou venda, quando for o caso.